



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na modalidade virtual, com a presença dos Vereadores: **Adeilson Gordo**, **Manoel Pedro Carlos**, **Roberto Leal**, **Gilmar Leonardi**, **Arvinho**, **Chicão**, **Gusto Juninho**, **Kikão**, **Márcio Bosa**, **Sandro Dias** e **Zé Menegusso**, ainda na presença do corpo Jurídico da Casa, os advogados: Sr. **Anderson de Moraes Lopes**, **Eduardo Brugnolo Mazarotto**, **Roberto de Paula**; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos". Na sequência solicitou ao 2º secretário **Gilmar Leonardi** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente submeteu a aprovação da ata da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade. O Presidente passou ao **expediente** com a leitura do seguinte documento: **Indicação Nº 33/2020** de iniciativa dos vereadores Sandro Dias, Kikão, Chicão e Gusto Juninho; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 21/2020- súmula "Institui o programa "Maria da Penha vai à escola" no Município de Campo Magro, e dá outras providências"**; **Emenda Nº 10/2020 – Súmula: "Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 014/2020, súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências"**. Ainda **Requerimento Oral do Vereador Sandro Dias**, o qual sustenta a hipótese dos mercados reabrirem aos domingos, onde atualmente permanecem fechados devido ao decreto municipal de prevenção contra a COVID-19. Passou a Ordem do Dia em única votação: **Projeto de Lei do Legislativo Nº 16/2020 – Súmula "Dispõe sobre a "Semana da Mulher empreendedora" no Município de Campo Magro, e dá outras providências"**; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 19/2020- súmula "Reconhece, a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual e dá outras providências"**; **Projeto de Lei do Executivo Nº 14/2020 de 30 de junho de 2020 - súmula "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências**. Todos aprovados por unanimidades, única votação a **Emenda Nº 10/2020 – Súmula: "Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 014/2020 Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências"** foi rejeitada por maioria simples, vereadores contrários a Emenda: **Adeilson**, **Arvinho**, **Manoel**, **Roberto Leal**, **Gusto**, e **Zé Menegusso**; Vereadores favoráveis a Emenda: **Márcio Bosa**, **Gusto Juninho**, **Chicão** e **Kikão**, todos os demais projetos foram aprovados por unanimidade. Fizeram uso da palavra os vereadores: **Chicão**, **Manoel**, **Arvinho**, **Zé Menegusso**, **Sandro Dias**, **Gusto Marcio Bosa** e **Adeilson Gordo**. O Senhor Presidente agradece a presença de todos. Onde tais falas constam em gravação disponível na secretaria desta casa bem como no endereço online: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/662333524633270> Não havendo manifestação encerrou-se a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada no dia onze do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, e para constar eu Vereador **Roberto Leal**, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO